

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 37/2021

Número do Projeto de Lei: 037/2021;
Nome do Vereador Relator: Sandro Trevisan;
Data do Protocolo da Matéria: 01.10.2021;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 2.993, de 31-05-2005.”;
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº37/2021 oriundo do Poder Executivo Municipal “Altera a Lei Municipal nº 2.993, de 31-05-2005.” proposta que visa adequar a Lei Municipal de acordo com o disposto em Lei Federal, fixando o recolhimento da Taxa de Administração do FPS do Município de Farroupilha e dá previsão ao saldo remanescente.

II – EXAME DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de cumprir com o disposto em Lei Federal (redação Portaria nº 19451/2020), que dispõe sobre o recolhimento de Taxa de Administração para o FPS do Município, visando a boa gestão e funcionamento do RPPS.

O percentual recolhido será de 0,25% e o projeto de lei traz em anexo a ata do CMP (Conselho Municipal de Previdência), que recebeu em plena concordância a proposta do Executivo Municipal. A alteração também traz a previsão quanto ao saldo remanescente, que será usado para o pagamento de futuras despesas do fundo mediante aprovação do Conselho.

Sendo assim, verifica-se não haver óbices quanto a matéria do presente projeto de lei, podendo assim ser encaminhado ao Plenário para a apreciação dos nobres pares.

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 26 / 10 / 2021

Horário: 09h 22 min.

Sandra

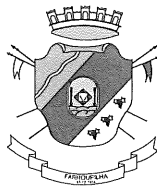
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

SANDRO TREVISAN

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças e Contas Públicas, opinou pela viabilidade e vota favorável a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 37 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Roque Severgnini, Gilberto do Amarante, Sandro Trevisan, Eurides Sutilli e Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Roque Severgnini

Presidente

Gilberto do Amarante

Vice-Presidente

Eurides Sutilli

Vereador Membro

Sandro Trevisan

Vereador Membro- Relator

Tiago Ilha

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil